- (4) 修讀人文藝術範疇的選修學科單元/科目,取得2學分。
- (五)修讀該大學所指定其他學院學士學位課程的專業學 科單元/科目,取得6學分(作業項目/畢業項目及以實踐為主的學 科單元/科目除外)。

註二:學生不能重複修讀已完成的學科單元/科目,但經大學 批准,且所修學科單元/科目的學分不重複累計入完成課程總學 分者除外。

#### 第 121/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 賦予的職權,並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條 第一款,結合第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職 權與運作》第五條第一款(一)項的規定,作出本批示。

- 一、在澳門科技大學開設影視製作學士學位課程。
- 二、核准上款所指課程的學術與教學編排和學習計劃,該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二,並為本批示的組成部分。
  - 三、本批示自公佈翌日起生效。
  - 二零一九年八月十二日

社會文化司司長 譚俊榮

#### 附件一

## 影視製作學士學位課程 學術與教學編排

- 一、學術領域:傳播與媒體研究。
- 二、課程期限:四年。
- 三、授課語言:中文/英文。
- 四、授課形式:面授。
- 五、報讀條件:按照第10/2017號法律《高等教育制度》第 二十五條的規定。
  - 六、畢業要求:完成課程所需的學分為136學分。

- (4) 2 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas optativas na área de Artes e Humanidades.
- 5) Devem frequentar as unidades curriculares/disciplinas de especialização definidas pela Universidade, entre os cursos de licenciatura das outras faculdades, para obter 6 unidades de crédito (excepto as unidades curriculares/disciplinas de projecto ou trabalho de graduação, e as unidades curriculares/disciplinas em que a prática constitui a sua parte essencial).
- Nota 2: Os estudantes não podem repetir a frequência das unidades curriculares/disciplinas concluídas, salvo autorizados pela Universidade e sob a condição de as unidades de crédito das unidades curriculares/disciplinas obtidas não se repetirem no cálculo do número total das unidades de crédito para a conclusão do curso.

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 121/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

- 1. É criado na Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau o curso de licenciatura em Produção Cinematográfica e Televisiva.
- 2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.
- 3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
  - 12 de Agosto de 2019.
- O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis*, *Tam Chon Weng*.

#### ANEXO I

# Organização científico-pedagógica do curso de licenciatura em Produção Cinematográfica e Televisiva

- 1. Área científica: Estudos de Comunicações e Média.
- 2. Duração do curso: 4 anos.
- 3. Língua veicular: Chinesa/Inglesa.
- 4. Regime de leccionação: Aulas presenciais.
- 5. Condições de candidatura: De acordo com o disposto no artigo 25.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).
- 6. Requisitos de graduação: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 136 unidades de crédito.

#### 附件二

### 影視製作學士學位課程 學習計劃

#### 表一

#### 學科單元/科目 種類 面授學時 學分 電影導論 必修 45 3 影視攝像基礎 45 3 世界電影史 45 3 中國電影史 45 3 視聽語言 45 3 影視導演藝術 45 3 剪輯與後期 45 3 藝人與經紀人 45 3 劇本寫作 45 3 電影聲音及音樂 45 3 影視類型分析 45 3 影視製作專題1:紀錄片製作 90 6 影視製作專題2:新媒體及短片 90 6 製作 影視製作專題3:廣告製作 90 6 影視製作初級工作坊 90 6 影視製作中級工作坊 90 6 影視製作高級工作坊 90 6

#### ANEXO II

# Plano de estudos do curso de licenciatura em Produção Cinematográfica e Televisiva

#### Quadro I

	Quadro i		
Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Introdução a Filmes	Obrigatória	45	3
Introdução à Câmara de Vídeo em Filmes e em Programas de Tele- visão	»	45	3
História do Cinema Mundial	<b>»</b>	45	3
História do Cinema Chinês	<b>»</b>	45	3
Linguagem Audiovisual	<b>»</b>	45	3
Arte de Director de Filmes e de Programas de Televisão	<b>»</b>	45	3
Edição e Pós-Produção	<b>»</b>	45	3
Artistas e Intermediá- rios	»	45	3
Escrita de Argumentos	<b>»</b>	45	3
Voz e Música de Filme	<b>»</b>	45	3
Análise de Tipos de Filmes e de Programas de Televisão	*	45	3
Tópicos Especiais em Produção Cinemato- gráfica e Televisiva I: Produção de Documen- tário	»	90	6
Tópicos Especiais em Produção Cinemato- gráfica e Televisiva II: Produção de Novos Media e de Curta Me-	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
tragem	*	90	6
Tópicos Especiais em Produção Cinemato- gráfica e Televisiva III: Produção de Anúncios	<b>»</b>	90	6
Oficina Elementar de Produção Cinemato- gráfica e Televisiva	<b>»</b>	90	6
Oficina Intermédia de Produção Cinemato- gráfica e Televisiva	»	90	6
Oficina Avançada de Produção Cinemato- gráfica e Televisiva	<b>»</b>	90	6

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
實習	必修	200	6
畢業項目	"	_	10

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Estágio	Obrigatória	200	6
Projecto Final	»	_	10

表二

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
影像敍事	選修	45	3
受眾分析	"	45	3
影視表演藝術	"	45	3
動畫設計	"	45	3
世界文學選讀	"	45	3

Quadro II

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Narrativa por Imagens	Optativa	45	3
Análise de Audiências	<b>»</b>	45	3
Arte de Actuações em Filmes e em Programas de			
Televisão	»	45	3
Design de Animação	<b>»</b>	45	3
Leituras Seleccionadas de Literatura Mundial	<b>»</b>	45	3

表三

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
英文I	必修	45	3
英文II	"	45	3
英文III	"	45	3
英文IV	"	45	3
中文閱讀與寫作	"	45	3
數學與邏輯	"	45	3
中西文化通論	"	45	3
資訊科技	"	30	2
演講與辯論技巧	"	45	3
大學生活	"	15	1
憲法與基本法概論	"	15	1
體育與競技	"	30	2
科學與技術			
天文科學	選修	30	2
地球科學	"	30	2
生命科學	"	30	2
環境科學	"	30	2

Quadro III

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito	
Inglês I	Obrigatória	45	3	
Inglês II	*	45	3	
Inglês III	»	45	3	
Inglês IV	»	45	3	
Leitura e Escrita em Chinês	»	45	3	
Matemática e Lógica	»	45	3	
Teoria Geral das Culturas Chinesa e Ocidental	»	45	3	
Tecnologias da Informação	<b>»</b>	30	2	
Técnicas de Discurso e Debate	*	45	3	
Vida Universitária	»	15	1	
Introdução ao Direito Constitucional e à Lei Bá- sica	»	15	1	
Educação Física e Desporto	»	30	2	
Ciências e Tecnologias				
Astronomia	Optativa	30	2	
Ciências da Terra	»	30	2	
Ciências da Vida	»	30	2	
Ciências Ambientais	»	30	2	

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
科技大師講座	選修	30	2
科學與技術專題	"	30	2
政治學概論	選修	30	2
社會學	"	30	2
心理學導論	"	30	2
國際關係概論	"	30	2
公共行政	"	30	2
澳門歷史	"	30	2
中國歷史	"	30	2
哲學導論	"	30	2
國際時事	"	30	2
社會科學專題	"	30	2
人文藝術			
電影賞析	選修	30	2
中國近現代文學作品選讀	"	30	2
詩詞欣賞	"	30	2
世界文學名著選讀	"	30	2
音樂欣賞	"	30	2
美術作品欣賞	"	30	2
文化藝術素養	"	30	2
世界文化遺產	"	30	2
語言專題	"	30	2
人文藝術專題	"	30	2

註一:完成課程所需的學分為136學分,其分配如下:

(一)修讀本附件表一所載的必修學科單元/科目·取得85學 分。

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Seminários com Mestres de Ciência e Tecnologia	Optativa	30	2
Tópicos Especiais — Ciência e Tecnologia	*	30	2
Ciências Sociais			
Introdução à Ciência Política	Optativa	30	2
Sociologia	<b>»</b>	30	2
Introdução à Psicologia	*	30	2
Introdução às Relações Internacionais	<b>»</b>	30	2
Administração Pública	<b>»</b>	30	2
História de Macau	*	30	2
História da China	*	30	2
Introdução à Filosofia	<b>»</b>	30	2
Actualidades Internacionais	*	30	2
Tópicos Especiais — Ciências Sociais	<b>»</b>	30	2
Artes e Humanidades			
Apreciação e Análise de Filmes	Optativa	30	2
Leituras Seleccionadas da Literatura Chinesa Mo- derna	*	30	2
Apreciação sobre Poemas	<b>»</b>	30	2
Leituras Seleccionadas de Obras Famosas da Litera- tura Mundial	»	30	2
Apreciação de Música	<b>»</b>	30	2
Observação de Obras de Belas Artes	<b>»</b>	30	2
Formação de Cultura e Arte	»	30	2
Património Cultural Mundial	*	30	2
Tópicos Especiais — Linguística	*	30	2
Tópicos Especiais — Artes e Humanidades	<b>»</b>	30	2

Nota 1: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 136 unidades de crédito, assim distribuídas:

1) 85 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas obrigatórias do quadro I do presente anexo;

- (二)修讀本附件表二所載的選修學科單元/科目,取得9學 分。
- (三)修讀本附件表三所載的學科單元/科目,取得36學分, 其中:
  - (1) 修讀必修學科單元/科目,取得30學分;
- (2) 修讀科學與技術範疇的選修學科單元/科目,取得2學分;
  - (3) 修讀社會科學範疇的選修學科單元/科目,取得2學分;
  - (4) 修讀人文藝術範疇的選修學科單元/科目,取得2學分。
- (四)修讀該大學所指定其他學院學士學位課程的專業學科單元/科目,取得6學分(作業項目/畢業項目及以實踐為主的學科單元/科目除外)。
- 註二:學生不能重複修讀已完成的學科單元/科目,但經大學 批准,且所修學科單元/科目的學分不重複累計入完成課程總學 分者除外。

#### 第 122/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 賦予的職權,並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條 第一款,結合第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職 權與運作》第五條第一款(一)項的規定,作出本批示。

- 一、在澳門科技大學開設表演藝術學士學位課程。
- 二、核准上款所指課程的學術與教學編排和學習計劃,該學 術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二,並為 本批示的組成部分。
  - 三、本批示自公佈翌日起生效。
  - 二零一九年八月十二日

社會文化司司長 譚俊榮

## 附件一

## 表演藝術學士學位課程 學術與教學編排

一、學術領域:傳播與媒體研究。

- 2) 9 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas optativas do quadro II do presente anexo;
- 3) 36 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas do quadro III do presente anexo:
- (1) 30 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas obrigatórias;
- (2) 2 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas optativas na área de Ciências e Tecnologias;
- (3) 2 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas optativas na área de Ciências Sociais;
- (4) 2 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas optativas na área de Artes e Humanidades.
- 4) Devem frequentar as unidades curriculares/disciplinas de especialização definidas pela Universidade, entre os cursos de licenciatura das outras faculdades, para obter 6 unidades de crédito (excepto as unidades curriculares/disciplinas de projecto ou trabalho de graduação, e as unidades curriculares/disciplinas em que a prática constitui a sua parte essencial).

Nota 2: Os estudantes não podem repetir a frequência das unidades curriculares/disciplinas concluídas, salvo autorizados pela Universidade e sob a condição de as unidades de crédito das unidades curriculares/disciplinas obtidas não se repetirem no cálculo do número total das unidades de crédito para a conclusão do curso.

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 122/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

- 1. É criado na Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau o curso de licenciatura em Artes Performativas.
- 2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.
- 3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
  - 12 de Agosto de 2019.
- O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis*, *Tam Chon Weng*.

#### ANEXO I

## Organização científico-pedagógica do curso de licenciatura em Artes Performativas

1. Área científica: Estudos de Comunicações e Média.